

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 30 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Emenda à Lei Orgânica n.º 42, em 30 de dezembro de 2021, determina o arquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 5/2021, de autoria deste Presidente e outros Vereadores, que altera a Lei Orgânica do Município de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 30 de dezembro de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA